



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 48/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário Precisamos falar sobre Garantismo!, **no período de 21 a 29 de setembro de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: Webinário Precisamos falar sobre Garantismo!

1.2. Formadora: Ana Claudia Bastos de Pinho

Doutora (2011) e Mestre (2004) em Direito pela Universidade Federal do Pará. Dissertação publicada pela editora Lumen Juris, com o título "Direito Penal e Estado Democrático de Direito: uma abordagem a partir do garantismo de Luigi Ferrajoli" (2006). Tese publicada pela editora Livraria do Advogado, com o título "Para além do garantismo: uma proposta hermenêutica de controle da decisão penal" (2013). Professora-Adjunta de Direito Penal da Universidade Federal do Pará. Professora do PPGD da UFPA. Coordenadora do Grupo de Pesquisa "Garantismo em Movimento" (CNPQ). Promotora de Justiça do estado do Pará, com atuação exclusiva na área criminal. [Currículo Lattes](#).

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 1º de outubro de 2020.

1.6. Horário: das 15h às 17h .

1.7. Local de realização: Cisco Webex.

1.8. Inscrições: 21 a 29 de setembro de 2020

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: Magistrados, Membros e servidores do Tribunal de Justiça do Estado Acre e do Ministério Público do Acre.

2.1.1 Público-Alvo remanescente: Instituições parceiras da Esjud e Magistrados dos Tribunais de Justiça.

2.2 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **21 a 29 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o Webinário Webinário Precisamos falar sobre Garantismo!

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada aos participantes a confirmação da inscrição.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do Webinário Precisamos falar sobre Garantismo! deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional, a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas pelo público-alvo do item 2.1.1. , seguindo a ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud dentre eles.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior a disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

5.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

5.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

5.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

5.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

7. ABORDAGEM

A intervenção penal, em um Estado Democrático de Direito, precisa obedecer as restrições impostas pela ordem constitucional, sobretudo no que tange ao respeito às garantias fundamentais. O garantismo jurídico-penal, enquanto teoria preocupada com a contenção da violência (seja privada, seja pública), é caminho privilegiado para que o ideal de um Direito e de um Processo Penal democráticos seja buscado. Infelizmente, muitas inverdades vêm sendo atribuídas ao garantismo, por isso, é tão importante falar seriamente sobre ele!

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
21 de setembro	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
21 a 29 de setembro	Das 8h do dia 21 até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
1º de outubro de 2020	Das 15h às 17h	Webex	Webinário Precisamos falar sobre Garantismo!

Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 18/09/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0851897** e o código CRC **53172229**.